

BATERIAS TRACIONÁRIAS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Leia atentamente as instruções deste manual antes de utilizar sua bateria e garanta assim o máximo rendimento de seu equipamento.

A bateria tem vida útil estimada em 1500 ciclos a 80% de carga. A capacidade máxima nominal será tingida a partir do vigésimo ciclo de carga e descarga, em conformidade com a DIN.

Instruções:

1 – A bateria deve ser abastecida somente com água destilada ou deionizada. A reposição de água só deve ser feita quando a bateria estiver ligada ao carregador e duas horas antes de atingir 80% de carga. Abastecer antes da recarga irá resultar em transbordo de eletrólito e corrosão da caixa.

2 – Acionar a assistência técnica em caso de derramamento do ácido sulfúrico ou demais soluções químicas. Jamais completar por conta própria.

3 – A limpeza externa da bateria deve ser realizada regularmente com um pano seco ou ar comprimido. As rolhas devem estar perfeitamente vedadas. Não utilizar produtos abrasivos.

4 – No processo de descarga, a bateria não deve atingir valores de tensão abaixo de 1,70 VPE, nem densidade de 140 g/dm³.

5 – Para evitar danos aos componentes, a elevação da bateria deve ser realizada somente por dispositivos adequados.

6 – O procedimento de recarga não deve ser interrompido. A bateria deve ser utilizada até o limite de 80% de descarga a 1,70 VPE e ser completamente recarregada a densidade 1280g/dm³ a 30°C antes de entrar em operação novamente.

7 – O carregador deve ser revisado periodicamente a fim de evitar que falhas neste item prejudiquem a carga da bateria ou reduzam a vida útil.

8 – O prazo máximo de armazenamento de uma bateria carregada é de 60 dias, devendo haver uma nova recarga após esse prazo.

9 – É recomendado identificar as baterias e manter o registro das manutenções preventivas.

10 - Evite danos ou a perda da garantia, chamando a assistência sempre que houver alguma dúvida ou falha.

Probatec Baterias Tracionárias

Rua Berto Círio, 1380 - Canoas - RS

Fone: (51) 3051-3553 / 99131-5815

comercial@probatec.com.br